



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	1079
PUBLICADA NO	
DOU de	03/09/08
Seção	2
Pág.	19

PORTARIA N.º 1079, DE 22 DE AGOSTO DE 2008

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, do MEC e tendo em vista o que consta da Comunicação Interna nº 207/2008, resolve:

Retificar em parte a Portaria 856/2008-GR, de 28.06.2008, publicada no DOU 13.08.2008, Seção 2, pág. 19, onde se lê: “função da Seção de Recrutamento”, leia-se: “função de Chefe da Seção de Recrutamento”.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 10/10/08